PEDIDO DE PROVIDÊNCIA N.°_____/2014

O Vereador que este subscreve requer, ouvido o Plenário e após os trâmites regimentais, que seja enviada correspondência ao Exmo. Prefeito Municipal, Sr. Márcio Reinaldo Dias Moreira para que determine ao órgão competente a realização do serviço de marcação de faixa de pedestres em frente ao número 975 da Rua Olavo Bilac, entre o Posto de Combustíveis Ponteio e a Farmácia Canaan, bairro São Jorge, Sete Lagoas/MG.

Justificativa

O objetivo deste pedido é trazer mais segurança para as centenas de pessoas que atravessam a rua Olavo Bilac neste local. Nas adjacências funcionam diariamente casa lotérica, bancos, casa de materiais de construção, restaurantes, agência de veículos, papelaria, farmácia, bares, dentre outros inúmeros comércios. Não menos importante é o fato de que a maioria dos alunos da Escola Estadual Doutor Avelar, do período matutino ao noturno, faz a travessia da rua Olavo Bilac para o acesso aos bairros Santo Antônio, São Jorge, dentre outros neste exato local. Ressalta-se que a mencionada via pública possui trafego intenso de veículos e caminhões, fato que muito dificulta muito o ir e vir dos pedestres daquela região. Com o intuito de evitar acidentes e melhorar a vida desses inúmeros transeuntes que precisam passar diariamente no sobredito local, a realização deste serviço vem ao encontro do interesse coletivo municipal.

Sala das Sessões, 10 de julho de 2014.

Joaquim Gonzaga Barbosa
VEREADOR GONZAGA - PSL